



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 199

de 29 de setembro de 1969

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE
Ncr. \$ 100,00 (CEM CRUZEIROS NOVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica concedido ao 1º SEMINÁRIO REGIONAL DE ESTUDOS SOBRE O MENOR, uma contribuição de Ncr. \$ 100,00 (Cem cruzeiros novos), para fazer frente com as despesas com a realização do Seminário, a realizar-se no período de 20 a 25 de outubro de 1969, em Ribeirão Preto.

ARTIGO 2º - Para pagamento da contribuição ora concedida, fica o Executivo Municipal, autorizado a proceder a abertura de crédito especial, correndo as despesas por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS
=PREFEITO MUNICIPAL=